

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº28/65

Dispõe sobre a abertura de rua e a construção de uma ponte ligando os bairros de Barra Funda e Fornazari.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA :

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado à abertura de rua e construção de uma ponte ligando os bairros de Barra Funda e Fornazari.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por contas próprias a se consignarem no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S em 4 de junho de 1965

*José Moreira Souza Filho*

José Moreira Souza Filho - PTB

JUSTIFICATICA = Os moradores do bairro de Fornazari de a muito veem reclamando êsses melhoramentos, pois em caso de a única via que liga aquêle bairro se tornar intransitável, como sempre acontece, os isola completamente do resto do município.

Também o transporte de materiais para construções é dificultado estacionando assim o progresso daquêle populoso bairro.

Considerando êsses pontos é que peço o beneplácito de meus nobres pares na aprovação dêste.

S/S em 4 de junho de 1965

*José Moreira Souza Filho*

José Moreira Souza Filho - PTB